



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

**PORTARIA/CMI Nº 144, DE 14 DE JULHO DE 2016.**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o vereador Rui Martins Alves Pereira, a viajar para a cidade Belo Horizonte/MG: Audiências na Cidade Administrativa nas Secretarias de Saúde e Direitos Humanos e na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, com previsão de saída dia 14/07/2016 às 15h00 e de retorno para o dia 16/07/2016 às 18h00, acompanhado pelo motorista Luiz Fabiano Ramos.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), correspondentes a 2,0 diárias, totalizando R\$1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 14 de julho de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente